



# Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES/FAX: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000  
CNPJ (MF) 00.522.626/0001-68 - E-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br  
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº. 209

Ata da Sessão Extraordinária do dia 09 de junho de 2009, aos nove dias do mês de junho de 2009, às vinte e uma horas, no prédio da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, deu-se a Sessão Extraordinária tendo na presidência o vereador José Lourenço Alves, como primeiro secretário o vereador Gilmar Antonio Minari, como segundo secretário o vereador Alexandre Eduardo Rossetti, estiveram presentes todos os Srs. Vereadores. Iniciada a Sessão o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº12/2009, que dá nova redação ao art.6 da Lei Municipal nº071 de 14 de abril de 1.992, após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no Plenário em segunda discussão. Não tendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a proteção Divina e a presença de todos, fez os comunicados finais, determinando o encerramento da Sessão da qual foi lavrada a Ata devida nos termos regimentais.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário: